



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0038988-08.2019.6.17.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ASSUNTO : Autorização de contratação do serviço de levantamento de Cargas Elétricas na CAEC e nas Zonas Eleitorais que a compõem, com elaboração de Projeto Elétrico contemplando o AS BUILT e os acréscimos de cargas.

DESPACHO DG Nº 3018/2020/GABDG

Revisito o Despacho DG 2963 (1201741) e deixo de encaminhar os presentes autos à Assessoria Jurídica para nova análise.

Com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "b.1" da Portaria TRE-PE n.º 62/2020, amparado na Informação SEPOR 10862 (1192113) e no Parecer AssDG 403 (1198674), e considerando o Despacho SEENG 21384 (1202026), que informa o atendimento das condicionantes elencadas no Parecer supramencionado, autorizo a despesa referente à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SMC ENGENHARIA LTDA – EPP, **no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, para prestação do serviço de Levantamento de Cargas Elétricas da CAEC e das Zonas Eleitorais que a compõem, com elaboração de Projeto Elétrico contemplando o AS BUILT e os acréscimos de cargas a serem levantadas junto a todos as zonas eleitorais.

À SOF e à ASSEC para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2020, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1203584** e o código CRC **E50D1D12**.